

PORTARIA Nº 11/2025

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 29 Inciso IX da Lei Municipal nº 04/2007, leia-se 510/2007, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de constituir a nova composição para o Conselho Deliberativo Fiscal - CONDEFI, tendo em vista o término do mandato dos membros em 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do **CONDEFI**, conforme Art. 12 e todos os seus incisos da Lei nº 510/2007 – Estatuto da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE;

CONSIDERANDO que para a nomeação da nova composição do **CONDEFI** as indicações foram informadas através dos Ofícios: nº 316/2025 do Gabinete do Prefeito deste Município, em 25 de setembro de 2025; nº 835/2025 da Secretaria Mun. de Educação, em 25 de setembro de 2025; nº 256/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, em 02 de outubro de 2025, e nº 07/2025/ CME do Conselho Municipal de Educação, em 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 755/2017 que altera o art. 8º da Lei Municipal nº 510/2007 referente a composição do colegiado superior constituído pelo CONDEFI institui em seu § 1º que a autoridade e os órgãos competentes para escolherem o conselheiro titular também o farão em relação ao suplente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 858/2022 que revoga o Inciso III do art. 8º da Lei Municipal nº 755/2017, dando nova redação;



CONSIDERANDO que o art. 10 da Lei Mun. 510/2007 estabelece que “os conselheiros e os respectivos suplentes serão **NOMEADOS** pela **PRESIDENTE** da **ABCDE**, mediante indicação dos órgãos ou segmentos definidos no artigo anterior”;

CONSIDERANDO assegurar o cumprimento das normas estatutárias e regimentais da legislação em vigor e das deliberações do **CONDEFI** de competência da Presidente da ABCDE, em respeito ao inciso IX, Art. 29 da Lei 510/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONDEFI**, com espeque no art. 10 da Lei Municipal nº 510/2007, dada a relevância na segurança jurídica dos atos promovidos pela administração da ABCDE,

Representantes dos professores efetivos do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, indicados pelo Prefeito:

TITULAR	SUPLENTE
Inaldo Moreno de Sousa	Maria Silvana de Melo e Silva
Alexandre José F. Cornélio	Robson Franklin de Aguiar Couto
Francisco de Assis Martins Júnior	Valmi Pires Campos

Representantes do Corpo Técnico Administrativo entre servidores da ABCDE/CESVASF, indicados(as) pelo Prefeito:

TITULAR	SUPLENTE
José Nery dos Santos	Andrea Soraia Madeiro

Representante dos professores efetivos do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, indicado pela Secretária Municipal de Educação:



TITULAR	SUPLENTE
Anderson de Mendonça Nogueira Silva	Isa Maria Belfort Caribé

Representante da Câmara Municipal, indicado pela Presidenta da Câmara Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Marcela Nogueira Magalhães	Leandro Menezes Lustosa Carvalho

Representantes do Conselho Municipal de Educação, eleito por seus pares:

TITULAR	SUPLENTE
Elian Célia Rodrigues do N. Cordeiro	Cleide da Silva
Dalmácia Alves de Melo	Hilmara Roriz da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belém do São Francisco-PE, 20 de outubro de 2025.


Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente/ABCDE
Portaria Nº 138/2023